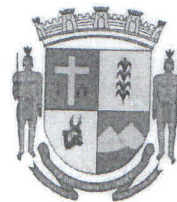




CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Portaria nº 20/2021

“Dispõe sobre a prorrogação dos efeitos da Portaria nº 16/2021, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus – Covid-19 – no âmbito da Câmara Municipal de Guanhães.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde – MS – no 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional, em decorrência da infecção humana pelo coronavírus – Covid-19;

Considerando que o Município de Guanhães está na Onda Roxa do Minas Consciente, exigindo-se medidas mais restritivas;

Considerando, por fim, a necessidade de estabelecer procedimentos e regras que garantam a continuidade das atividades da Câmara Municipal, preservando a saúde das pessoas que circulam nas dependências da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorroga-se os efeitos da Portaria nº 16 do dia 18 de março de 2021 enquanto perdurar os efeitos da Onda Roxa na cidade de Guanhães

Art. 14º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães/MG, 26 de abril de 2021.


Lucimar Ferreira Pinto
Presidente